



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Novembro de 2002



Série

Número 134

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Portaria n.º 172/2002**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada de “construção de uma estrutura de apoio ao Centro de Experimentação e Demonstração Hortícola do Porto Moniz”.

#### **Portaria n.º 173/2002**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao 3.º contrato adicional à empreitada de “concepção/construção e operação de ampliação e remodelação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 172/2002**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da Empreitada de “Construção de uma Estrutura de Apoio ao Centro de Experimentação e Demonstração Hortícola do Porto Moniz”, encontram-se escalonadas na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....€ 35.151,57  
Ano económico de 2003.....€ 128.261,10

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao concorrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 10 Capítulo 50 Divisão 08 Subdivisão 13 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2002.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 16 de Setembro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 173/2002**

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, de

20 de Dezembro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao 3.º Contrato adicional à empreitada de “Concepção/Construção e Operação de Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2002.....€ 4.509.133,00  
Ano económico de 2003.....€ 5.050.628,09

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 13%.

- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2002 tem cabimento orçamental na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais 10, Capítulo 50, Divisão 42, Subdivisão 01, rubrica de classificação económica 07.01.03P.

- 4 - A despesa relativa ao ano económico de 2003, será suportada no respectivo Orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 10 de Outubro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)